



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

*REVOGA o DECRETO LEGISLATIVO nº
001/2021 que estabeleceu o TURNO ÚNICO
no Funcionamento da Câmara Municipal de
Vereadores de Carlos Gomes/RS.*

RODINEI RICHWICKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1256/2014:

D E C R E T A:


Art. 1º - REVOGA o Decreto Legislativo nº 001/2021 que estabeleceu o TURNO ÚNICO no funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Gomes/RS, voltando com seu horário de funcionamento normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal. 19 de abril de 2022.


Rodinei Richwicki
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em data supra.


Nilson Zawadzki
1º Secretário